

Mem. 018/CRCTO/DESENPREF

Palmas, 09 de maio de 2019.

Para: Presidência
De: Desenprof.

Assunto: Contratação de Instrutor - XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins.

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista, a realização do **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins (ENCON)** para os dias 27 e 28 de Junho, em Palmas-TO. Desta forma, solicito no **Projeto 3013** a contratação de Serviços de Instrutor especializado no tema "Reforma Trabalhista".
2. Para tanto apresentamos o Termo de Referência nº 003/2019, em anexo.
3. Solicitamos especial atenção, para que a referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.
4. Sem mais, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Palestrante	Tema
Marco Denilson Macedo da Silva	Reforma Trabalhista: perspectivas e realidade

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º003/2019
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CURSO REFORMA TRABALHISTA: PERSPECTIVAS E REALIDADE NO XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de 01 (um) palestrante para o curso de **Reforma Trabalhista**, a ser ministrado no mês de junho de 2019, na cidade de Palmas, durante a programação do **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O curso será ministrado durante o evento **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins**, já previsto no plano de trabalho, no Projeto 3013 intitulado: Promover a Educação Continuada - Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas. Durante o evento, serão realizados cursos simultâneos, nas instalações da sede do CRCTO.

2.2 O objetivo do curso é atualizar os profissionais sobre as mudanças tributárias que acontecem todos os anos. O palestrante tem como objetivo Capacitar e Orientar a gestão das empresas sobre o planejamento para as novas regras trabalhistas. Apresentar os pontos relevantes da legislação trabalhista. Conhecer as regras legais e operacionais para gerar as informações a serem incluídas no sistema eSocial eliminando ou reduzindo passivos trabalhistas e fiscais.

2.3 O curso será ministrado nas datas de 27 e 28 de junho, em Palmas, na sede do CRCTO.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores do curso estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	ESTIMATIVA DE CADA PALESTRA	VALOR TOTAL
01	Curso de Reforma Trabalhista – Cenário atual, dias 27 e 28 de junho de 2019	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

**CRCCTO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

		TOTAL	R\$ 4.200,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 O serviço deverá ser prestado na cidade de Palmas, nos dias já mencionados.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.004 do Projeto 3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.

Palmas - TO, 09 de maio de 2019.

Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO	Nº2019/000055	DATA: 10/05			
PROJETO Nº 3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS					
☐ OUTROS	☐ REEMBOLSO	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS	
JUSTIFICATIVA					
Despesa com contratação de Instrutor para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins-ENCON, nos dias 27 e 28 de junho/2019.					
VALOR: R\$3.000,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA	

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com Despesa com contratação de Instrutor para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins-ENCON, nos dias 27 e 28 de junho/2019, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **1505-9** Conta: **48.731-7**



Palmas, 10 de maio de 2019.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.004- SERVIÇOS DE INSTRUTORES.

Palmas, 10 de maio de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins/TO

AC: Adriano Nepomuceno – Vice-presidente de desenvolvimento profissional

REFORMA TRABALHISTA: Cenário atual

Facilitador:

Marco Denylson Macedo da Silva

Objetivo:

- Capacitar e Orientar a gestão das empresas sobre o planejamento para as novas regras trabalhistas.
- Apresentar os pontos relevantes da legislação trabalhistas.
- Conhecer as regras legais e operacionais para gerar as informações a serem incluídas no sistema eSocial eliminando ou reduzindo passivos trabalhistas e fiscais.

Público:

Pessoal do setor financeiro e fiscal, Gerentes de recursos humanos, contabilistas, auditores, analistas e auxiliares de administração de pessoal, advogados e demais profissionais Interessados no tema.

Conteúdo Programático

- 1- Grupo Econômico
- 2- Tempo de serviço efetivo
- 3- Imposto Sindical
- 4- Sócio retirante
- 5- Quitação Anual
- 6- Multa por empregado sem registro
- 7- Horas in itinere
- 8- Trabalho em regime de tempo parcial
- 9- Banco de horas e compensação de jornada
- 10- Jornada 12x36
- 11- Horas extras
- 12- Intervalo intrajornada
- 13- Teletrabalho / Home office
- 14- Férias
- 15- Danos extrapatrimoniais / Dano moral
- 16- Gestante em Local Insalubre
- 17- Intervalo para amamentação
- 18- Vínculo na contratação de autônomo
- 19- Trabalho intermitente
- 20- Honorários Periciais
- 21- Sucessão Empresarial
- 22- Verbas Salariais
- 23- Equiparação Salarial
- 24- Homologação de rescisões

- 25- Honorários Advocatícios
- 26- Dispensa por justa causa –Novo item
- 27- Demissão de acordo

Carga Horária: 08 horas

Valor dos honorários: R\$ 3.000,00

Belém, Pará, 08 de Maio de 2019

Marcio David

Marcio David Macedo da Silva
CNPJ: 08.286.287/0001-70



CVS - Contabilidade CNPJ 13.293.013/0001-37

Proposta de curso Reforma Trabalhista



DE: CVS Contabilidade

Para: CRC-TO

AC: Adriano Nepomuceno – Vice-presidente de desenvolvimento profissional

Objetivo:

- Capacitar e Orientar sobre as novas regras trabalhistas.
- Apresentar os aspectos mais importantes da legislação trabalhista.
- Conhecer novidades trazidas pela legislação trabalhista.

Público:

Pessoas com interesse nas áreas abordadas.

Conteúdo Programático

Tempo de serviço efetivo, Sócio retirante, Quitação Anual, Multa por empregado sem registro, Horas 'in itinere', Trabalho em regime de tempo parcial, Banco de horas e compensação de jornada, Jornada 12x36, Horas extras, Intervalo intrajornada, Teletrabalho, Férias fracionadas, Danos morais, Situação de Gestante em Local Insalubre, Afastado o Vínculo na contratação de autônomo, Trabalhador intermitente, Honorários Periciais, Sucessão Empresarial, Verbas Salariais, Equiparação Salarial, Homologação de rescisões, Honorários Advocatícios de sucumbência, Dispensa por justa causa, comum acordo na rescisão, Imposto Sindical.

Instrutor: Carmen V da Silva

Valor dos honorários: R\$ 4.000,00


Carmen da S. Vianna da Silva
CRC-TO 108/2010

TREINAMENTO

RABALHISTA





Jacobel Monteiro

CEO de Negócios da CheckUp Soluções e Contabilidade

Contador Especialista na área trabalhista com mais de 13 anos de experiência

Consultor Trabalhista, Tributário e Plano de Negócios

Professor Universitário

Palestrante e Instrutor de Treinamentos Empresariais

Secretário da Comissão de Contabilidade Trabalhista do CRC-PA.(2014/2015)

Atual Delegado CRC Marabá-PA

DIDÁTICO, PRÁTICO, CONTEÚDOS ATUALIZADOS E PERSONALIZADOS.

Público alvo

Contadores, profissionais de Departamento pessoal, RH, Gestores, Diretores, Gerentes e afins.

Objetivo

Capacitar o profissional a praticar os procedimentos de aplicação correta da reforma trabalhista

Investimento

R\$5.300,00

**O valor já inclui as despesas
logísticas, hospedagem e
alimentação**

Dados para pagamento

Bradesco

Agência: 2266

C/C: 5720-7

Joel Monteiro da Silva

Condições de pagamento

**Pagamento no dia
seguinte ao encerramento
do última dia de curso.**

CONTATOS

WhatsApp: 51-98193-3050
E-mail: silva-joelmonteiro@gmail.com
Validade da Proposta: 30.04.2019

15
16

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

MAPA DE PREÇO

Palmas 10 de maio de 2019

ITEM	SERVIÇO	ANÁLISE- PESQUISA DE MERCADO - LTDA	CVS CONTABILIDADE	JOEL MONTEIRO DA SILVA
01	Despesa com contratação de Instrutor para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins-ENCON, nos dias 27 e 28 de maio/2019	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.300,00

1º PROPOSTA HABILITADA: ANÁLISE-PESQUISA DE MERCADO LTDA.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar

qualquer contratação, se os procedimentos levados a termo forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 10 de maio de 2019.


Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

18
Data : 10.05.2019
Hora : 14:27

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
132	2019	10.05.2019	2019/000055

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

09/05/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
08.286.287/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2006

NOME EMPRESARIAL

ANALISE - PESQUISA DE MERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ANALISE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

65.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TV AFUA

375

CONJ MEDICI 2

66.520-170

MARAMBAIA

BELEM

PA

MONACEDOS@YAHOO.COM.BR

(91) 3243-0476 - (91) 8350-8974

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 14:45:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

08286287/0001-70

Razão Social:

ANALISE PESQUISA DE MERCADO LTDA

Endereço:

RUA CARLOS LUZ 148 / CASA / GUARAPUAVA / PR / 85020-400

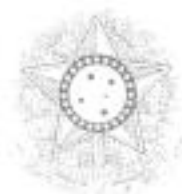
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2019 a 03/06/2019**Certificação Número:** 2019050502002555601779

Informação obtida em 08/05/2019, às 17:37:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALISE - PESQUISA DE MERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.286.287/0001-70

Certidão nº: 172143/8/2019

Expedição: 08/05/2019, às 17:38:16

Validade: 03/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALISE - PESQUISA DE MERCADO LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.286.287/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

E - PESQUISA DE MERCADO LTDA
87/0001-70

O direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
e do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que
stam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita
do Brasil (RFB); e

nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos
a Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº
25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante
direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou
a decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da
ade fiscal.

De acordo com os arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão

válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
seus fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
na 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Esta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereço: <http://www.pgfn.gov.br> ou <http://www.rfb.gov.br>.

Esta certidão é emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014,
de 17/09 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

9/2019.
Role da certidão: **D319.6BF8.E123.FD4A**
a ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 08.286.287/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:50:25 do dia 08/05/2019**Válida até:** 04/11/2019**Número da Certidão:** 702019080275724-3**Código de Controle de Autenticidade:** DA9E63BB.F762CBDA.C33DE14L79F39F7E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 072514/119/2018

Contribuinte: ANALISE - PESQUISA DE MERCADO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.286.287/0001-70
Inscrição: 285002-1
Inscrição: 010/33884/12/14/0272/000/000-46 (PRÓPRIA)
Endereço: TV AFUA, 375 CONJ MEDICI 2

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 08:35 horas, do dia 19/03/2019 com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s) *30/06*

Código de Controle de Certidão : RUNZ.OPSQ.MPJ.R.KPZI.STPU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre contratação de Instrutor para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins-ENCON, nos dias 27 e 28 de junho/2019.

Tendo em vista o objetivo de atualizar os profissionais sobre as mudanças tributárias capacitar, orientar e apresentar os pontos relevante da legislação trabalhista.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **ANÁLISE – PESQUISA DE MERCADO LTDA**, inscrita no **CNPJ N°08.286.287/0001-70**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço é de R\$ 3.000,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser anulado, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 10 de maio de 2019.

Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

MEM.035/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 10 de maio de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000055 despesa com contratação de Instrutor para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins-ENCON, nos dias 27 e 28 de junho/2019, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR
PARA O CURSO DE REFORMA TRABALHISTA PARA O XXII
ENCON – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação de Instrutor – XX ENCON (Encontro de Contabilidade do Tocantins)**, a realizar-se em 27 e 28 de junho em Palmas/TO, como o tema: Reforma Trabalhista.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como **Mem. nº 018/CRCTO/DESENPROF**, com o fim de ter por objeto a contratação supracitada.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 003/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa;

 tação, assim como, a

Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme Mapa de Preço, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| a) ANÁLISE PESQUISA DE MERCADO LTDA | R\$ 3.000,00; |
| b) CVS CONTABILIDADE | R\$ 4.000,00; |

c) JOEL MONTEIRO D. 

II. DO PARECER

Assim, constata-se que os autos e a decisão estão em conformidade com as normas legais, bem como com os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente a contratação da Administração Pública Art. 173 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pela contratação com a empresa **ANÁLISE PESQUISA DE MERCADO LTDA**, CNPJ nº 08.286.287/0001-70, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o **Curso de Reforma Trabalhista para o XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a realizar-se em Palmas/TO, no auditório do CRCTO nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

PORTARIA CRCTO Nº 048/2019

*Dispõe sobre a dispensa de
licitação*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de despesa com contratação de Instrutor para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins-ENCON, nos dias 27 e 28 de junho/2019.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

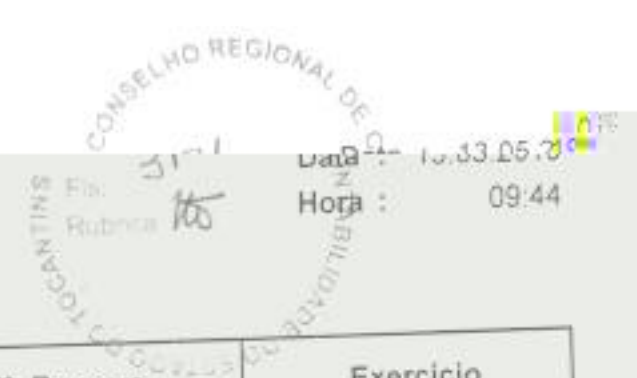
RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **ANALISE - PESQUISA SE MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº08.286.287/0001-70 em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000055 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 13 dias do maio de 2019.


Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
188	13.05.2019	ORDINARIO	2019/000055	132	2019
Conta de Despesa		Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004		SERVIÇOS DE INSTRUTORES		3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			

Favorecido

Nome : ANALISE - PESQUISA SE MERCADO LTDA
Endereço : TV AFUA Nº 375
CEP : 66620-170 Cidade : BELEM
Banco : Agência :

CNPJ / CPF : 08.286.287/0001-70
Bairro : CONJ. MEDICI 2
UF : PA
Conta :

Histórico do Empenho

Empenho para pagamento de despesa com contratação de instrutor para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins-ENCON, nos dias 27 e 28 de junho/2019

Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
1	3.000,00	3.000,00

Valor por Extenso

Três Mil Reais

Saldo Disponível	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
32.000,00	0,00	3.000,00	29.000,00